



Decreto N° 16 - de 29 de Janeiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DIVINÉSIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

2.06.00.10.122.0012.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.1.0005-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO IMÓVEIS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0034-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 29 de Janeiro de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91